

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 4

Aprova à rescisão do contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Demócrito Rendeiro de Noronha, para o serviço de “Revisor”, na Secretaria desta Casa.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica rescindido o contrato celebrado entre a Assembléia Legislativa do Estado do Pará e Demócrito Rendeiro de Noronha para o serviço de “Revisor”, lotado na Secretaria desta Casa, de acôrdo com a cláusula 8ª do referido contrato.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 15 do maio de 1957.

Max Parijós  
Presidente  
João Viana  
1.º Secretário  
Joaquim Serrão de Castro Filho  
2.º Secretário

DOE Nº 18.522, de 18 de julho de 1957.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.